

PORTARIA Nº 288/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 30 (trinta) dias, à servidora efetiva **CLAUDIA CACIA FERREIRA DA SILVA**, mat. 1711, portadora de Carteira de Identidade nº 6020899-SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 035.114.424-27, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 23 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

1. The first part of the document is a letter from the...

2. The second part is a report on the progress of the...

3. The third part is a list of the members of the...

4. The fourth part is a list of the members of the...

5. The fifth part is a list of the members of the...

6. The sixth part is a list of the members of the...

7. The seventh part is a list of the members of the...

8. The eighth part is a list of the members of the...

